



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

A Secretaria Geral
para encaminhamento
e encaminhamentos
necessários.

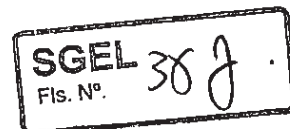
Oba, 15/09/15.

Paula Freitas Penna
Assessora Jurídica

OFÍCIO GP N.º 058/2015

Jaciara-MT, 04 de setembro de 2015.

À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Guilherme Maluf
D.D Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso



Prezado senhor,

Em resposta ao ofício GGM/APL N.º 121/2015 da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, datado de 31 de agosto de 2015, onde o mesmo solicita ADESÃO à Ata de Registro de Preços n.º 092/2015, originária do Pregão Presencial N.º 055/2015, cujo objeto é o **"Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização dos eventos institucionais e promocionais desenvolvidos pela Prefeitura de Jaciara/MT"**, afim de contratar a empresa vencedora, **RDS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, LUZ, PRODUÇÃO, PALCO E TRANSPORTE EXECUTIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.250.107/0001-49, na qualidade de carona, no que tange aos itens e quantitativos discriminados em planilha anexa ao presente ofício, extraídos da referida Ata, informamos que:

Com base nos ditames do edital é possível sim a realização de tal procedimento como se pode constatar no caput da cláusula III da Ata em epígrafe, como segue:

"A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de Jaciara, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados".

Considerando a necessidade de aquisição de tais serviços pelo órgão solicitante da adesão, e admitindo que a justificativa apresentada pelo mesmo é aceitável, Resolve:

1 - AUTORIZAR a formalização da ADESÃO a Ata de Registro de Preços 092/2015, para utilização dos serviços constantes na referida ata.

2 - ENCAMINHAR anexo a este documento cópia da Ata em Epígrafe para que seja firmado o aludido procedimento, com todas as informações necessárias.

3 - Faça contato com o representante da empresa **RDS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, LUZ, PRODUÇÃO, PALCO E TRANSPORTE EXECUTIVO EIRELI**, afim de consultar se é de interesse da mesma fornecer tais itens à solicitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ADEMIR GASPARD DE LIMA
Prefeito Municipal

